



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Várias notícias veiculadas esta semana dão conta de que o distrito de Castelo Branco deverá perder metade das corporações de bombeiros com a nova reorganização territorial, no âmbito da lei orgânica da Autoridade Nacional da Proteção Civil.

Atualmente existem no distrito 12 corporações, prevendo-se que com a nova organização territorial a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa passe a ter seis, sendo que das outras, três corporações deverão passar para a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela (que incluirá Covilhã, Fundão e Belmonte) e três para o Médio Tejo (onde ficarão Sertã, Vila de Rei e Cernache do Bonjardim).

Citado pela comunicação social, o presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Castelo Branco refere que a nova distribuição será «a destruição de uma união muito grande que existia no distrito, de uma organização que existia na ótica distrital e que deixará de existir», e alerta ainda para o enfraquecimento da unidade territorial.

O responsável alega que o distrito de Castelo Branco será o único alinhado pelas NUT [Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos], com o que não será fácil de lidar em termos organizacionais e administrativos.

Em termos operacionais, desde o momento em que Castelo Branco deixe de ter disponíveis bombeiros que da mesma CIM, a intervenção de outros corpos de bombeiros vai depender de uma autorização da CIM a que pertencerem, já que isso implica libertar meios de uma CIM para a outra. Ou seja, o que hoje é «automático» deixará de o ser.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que a com a nova reorganização territorial, no âmbito da lei orgânica da Autoridade Nacional da Proteção Civil, o distrito de Castelo Branco deixará de ter 12 corporações de bombeiros para passar a ter somente seis?

2- Foram consultadas as corporações de bombeiros, por um lado, e a estrutura distrital da ANPC, por outro, antes da decisão pela nova organização do dispositivo no distrito de Castelo Branco?

3- Quais os fundamentos para esta reorganização? Foram realizados estudos no terreno? Quais?

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)